



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI ORDINÁRIA Nº 1.406, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o anexo I da Lei 1.381, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica reajustado em 3% (três por cento) o vencimento dos cargos efetivos constantes do Anexo I da Lei Ordinária 1.381, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 14 de dezembro de 2018.

José Fernando Coura

Prefeito Municipal de Delfim Moreira



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

ANEXO I

Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo

Denominação	Carga Horária	Vencimento
Contador	30 h	R\$ 2.266,00
Advogado	20 h	R\$ 2.575,00
Técnico Legislativo	40h	R\$2.266,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$965,11